



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 5 / 2023 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 17 de fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a atualização do Plano de Dados Abertos do Instituto Federal Catarinense (IFC), vigência 2023/2025.

A Reitora do Instituto Federal Catarinense professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no, uso de suas atribuições conferidas pelo decreto não numerado de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 1, em 22/01/2020, considerando:

- O processo eletrônico nº 23348.004287/2018-59;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a versão atualizada do Plano de Dados Abertos do IFC, com vigência no período de fevereiro/2023 a fevereiro/2025, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Normativa nº 02/2023, de 02/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2023 20:19 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.004287/2018-59**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **d2da5fa27a**